



PORTARIA Nº 956/2017

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Franciele Ap. Oliveira	01/10/2017/2018	02/01/18 à 16/01/18	15
Leila A. Mello Rodrigues	01/10/2016/2017	02/01/18 à 16/01/18	15
Ana Paula Dias Hungaro	01/10/2016/2017	17/01/18 à 31/01/18	15
Rosângela B. Prossidonio Santos	01/10/2016/2017	17/01/18 à 31/01/18	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1397 Página 78 Ano: VI

Data: 11/12/2017